



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 28 de novembro de 2019 • Ano VI • Edição Nº 1845



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 147/2019)	2
DECRETO (Nº 148/2019)	4
PORTARIA (Nº 029/2019)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	6
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (5º BIMESTRE/2019)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RESUMO (CONTRATO Nº 179/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 147/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 147/2019

De, 15 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Muniz Ferreira-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 007/2009, de 03 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde do município de Muniz Ferreira, representando o Poder Público, na forma abaixo:

I – Representante de Entidades de Usuários do SUS.

TITULAR	SUPLENTE
Maria Lima da Silva	Carmelita dos Santos
Makslâne Argolo de Souza Barbosa	Antonio Carlos
Ednalva Florência de Jesus	Nilda Francisca Barreto e Silva
Rute Souza Ferreira	Sônia Maria Menezes Figueiredo

II – Representantes de Trabalhadores de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Maria da Conceição do Sacramento Brito	Odair José Lima da Silva
Rosa Virginia Maia Batista dos Santos	Livia Nunes Lunardi

III – Representantes dos Gestores de Saúde do Município

TITULAR	SUPLENTE
Gildélia Souza Santos Nascimento	Daiane Figueiredo Rodrigues
Daniela de Souza Lemos	Lucinea Costa de Souza

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 15 de
Novembro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 148/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 148/2019

De, 15 de Novembro de 2019.

*“Bloqueia Benefícios sociais para
averiguação de irregularidades e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO:

O recebimento do ofício de nº 258/2019-PR/BA-APC, referente a NFº. 1.14.000.002573/2019-45, referente a supostas irregularidades na concessão de benefícios sociais do Governo Federal por parte de usuários que supostamente não possuem o perfil para recebimento, como também de alguns funcionários públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **BLOQUEADOS** os benefícios sociais apontados na notificação apontado pelo Ministério Público Federal, na totalidade de 154 benefícios, para apuração da existência de supostas irregularidades e aplicação das medidas cabíveis.

Art. 2º - Fica determinado o prazo de 15 dias uteis para a Secretaria de Ação Social analisar todos os benefícios apontados, inclusive com visita domiciliar aos beneficiários, emitindo ao final relatório conclusivo.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 15 de Novembro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

PORTARIA (Nº 029/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 029/2019
De 27 de Novembro de 2019.**

*“Concede Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família a Servidora **Marina Barreto Dos Santos** e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 93 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 90 (noventa) dias, a servidora **MARINA BARRETO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 27 de novembro de 2019 à 25 de fevereiro de 2020, conforme requerimento de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 27 de novembro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (5º BIMESTRE/2019)

Item 1.3. Demonstrativo das Despesas com Saúde (Consortio Público)

Tabela 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - RECONVALE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / SETEMBRO-OUTUBRO 5º BIMESTRE

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ¹
		1,13%		R\$ 1,00		
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES		70.132,03	64,07%	54.005,89	49,34%	-
Pessoal e Encargos Sociais		40.276,58	36,79%	31.447,62		
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		29.855,44	27,27%	22.558,27		
DESPESAS DE CAPITAL	109.462,30	-		-	0%	-
Investimentos		-				
Inversões Financeiras		-				
Amortização da Dívida		-				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	109.462,30	70.132,03	64,07%	54.005,89	49,34%	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)		70.132,03				

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO (CONTRATO Nº 179/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



RESUMO DE CONTRATO Nº179/2019				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		094/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA			
CONTRATADO:	FERNANDO FELIPE MENEZES DE SOUZA			
CNPJ/CPF:	085.270.305-86			
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção em Portões Metálicos das Unidades Escolares de todo Município de Muniz Ferreira.			
VALOR TOTAL:	R\$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2019			
ASSINATURA:	14/11/2019			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	4006	3.3.9.0.36.00.00	01
Muniz Ferreira - BA, 14 de Novembro de 2019 Wellington Sena Vieira Prefeito Municipal				